



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Dis Alírio Neto

LIDO

Em 06/02/02

Assessoria do Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e  
seguida à CESS.

INDICAÇÃO Nº

IND 1615/2002

(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Em, 07, 02, 02.

*Stamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal providências para a melhoria da Segurança na QE 02, na cidade do Guará, RA X.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal providências para a melhoria da Segurança na QE 02, na cidade do Guará, RA X.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição visa a externar a preocupação, quantos aos fatos que estão ocorrendo na QE 02. Inúmeras ocorrências de furtos e um grande número de pessoas desocupadas e tráfico de drogas têm sido observados no local, sem qualquer ação policial que possa coibi-las. É necessária a ronda de policiais militares na área a fim de prevenir tais delitos.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

*Alírio Neto*  
**DEPUTADO ALÍRIO NETO**  
Líder do Partido Popular Socialista

SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF

GUARA 14944.doc

Indicação Segurança QE 02 -

